



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

INDICAÇÃO Nº 11 /2025



Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **ANDRÉ QUINDELER**, em conformidade com o artigo 87 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realize a **limpeza dos bueiros que estão entupidos de terra e outros detritos**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, haja vista que a limpeza de bueiros, especialmente durante períodos chuvosos, é uma tarefa crucial para garantir o bom funcionamento da infraestrutura urbana e prevenir alagamentos e outros problemas relacionados.

A manutenção e a limpeza regular dos bueiros são fundamentais para propiciar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e evitar alagamentos. Quando os bueiros estão entupidos com lixo, terra e outros detritos, a água não tem para onde ir, acumulando-se nas ruas e invadindo as residências, causando transtornos e prejuízos. Nota-se, ademais, que tal serviço é de fundamental importância não só para assegurar o perfeito escoamento das águas da chuva e evitando inundações, como também evita a propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Portanto, visando à melhoria e atendendo a justa reivindicação dos moradores, esperamos contar com o prestimoso serviço da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

A manutenção preventiva é fundamental para evitar problemas maiores e reduzir os custos com reparos emergenciais

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2025.

André Quindeler

ANDRÉ QUINDELER

Vereador – Partido AGIR

Autor da Propositura